



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2025

Identificação da OSC: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO
Projeto: Contabilidade
Recurso: Estadual
Secretaria: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Período de execução: 01/01/2025 até 31/12/2025

Leme
2024



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL - 2025

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ:	51.383.412.0001/99	
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA			Cidade:	LEME	
U.F:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	asvpleme@gmail.com	
DDD/Telefone Fixo:	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760	
Nº do Registro no Conselho:	01/2011			Sigla do Conselho:	COMAS	
Área de Atuação:	Assistência Social					
Banco:	CEF	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME	
Conta Corrente:	2888-0					
Responsável Legal da Entidade:	RENATO GONÇALVES					
Cargo/Função:	Presidente			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518 (19) 3571-1405	
C.I./Órgão Expedidor:	SSP			CPF:	139.389.148-90	
Endereço:	RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 ITAMARATY			C.E.P.	13617-500	
Telefone Celular:	(19) 99477-2760			e-mail:	abrigosvp@yahoo.com.br	
Início de mandato	28/02/2023			Termino de mandato	27/02/2025	

Área da atividade preponderante – Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar, sendo realizado de forma integral. Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – **CEP:** 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – **CEP:** 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 3.741,53m² subdividido em 46 quartos, 28 banheiros, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 02 refeitórios, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 02 dispensa, 01 rouparia, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de psicologia e serviço social, 01 sala de espera, 01 capela, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de festas e 01 sala de fraldas. O prédio e os equipamentos entre outras instalações elétricas e hidráulicas, todos em bom estado de conservação. As legislações e normas de segurança estão adequadas de acordo com as normas exigidas pela legislação e Vigilância Sanitária do Município.

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS LANDGRAF	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67.687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Contabilidade		
Período de Execução	Início:	01/01/2025	
	Término:	31/12/2025	
Número de Atendimentos Diretos:	75	Período:	Parcial:
Custo Total do Projeto R\$:	R\$ 18.000,00	Valor Contrapartida OSC R\$:	R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.3 Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliares de escritório e assistente administrativa.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

2 – PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 PROJETO (Contabilidade)

Público Alvo do Projeto
Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 que não disponha de condições para permanecer com a família devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.
Síntese do Projeto
O Abrigo São Vicente de Paulo tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico. O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um. Oferecendo alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, de enfermagem, de fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada pessoa idosa.
Objetivo do Projeto
O presente projeto tem como objetivo a realização de parceria com o Estado por meio da Prefeitura Municipal de Leme, visando o acolhimento de pessoas idosas em caráter de abrigo institucional, com a finalidade de acolher 75 pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, garantindo proteção integral e assegurando-lhes direitos. Através deste repasse pretende-se custear despesas da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP, referentes ao escritório de contabilidade da instituição, bem como realizar a compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras. Itens importantes para o funcionamento e bem-estar da instituição. Melhorando e garantindo a qualidade dos serviços prestados e viabilizando uma assistência humanizada à pessoa idosa;
Justificativa do Projeto
Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Os idosos que passam a residir no abrigo participação com 70% do seu benefício para sua moradia e prestação de serviços, atendendo assim a necessidade específica de cada pessoa idosa, conforme prevê o Estatuto do Idoso. Mas para seu efetivo funcionamento necessita custear determinadas despesas, sendo referentes ao escritório de contabilidade da instituição, bem como realizar a compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras. O investimento a ser aplicado, resultará na melhoria da qualidade de vida e na manutenção e funcionamento da entidade.
Descrição do Projeto
Oferta o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.

Após o repasse do recurso será efetivado os pagamentos referente à prestação de serviços do escritório de contabilidade e realizado orçamentos em empresas que dispõem da compra e/ou recarga de novos tonners e/ou tintas para as impressoras; em posse dos orçamentos será realizado a apuração da melhor oferta e a seguir acontecerá a aquisição dos materiais.

Período de execução

O projeto terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas no Abrigo de São Vicente de Paulo Leme/ diariamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento e suporte de todo o setor de enfermagem, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porém contam também com a participação de toda a equipe técnica, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta e nutricionista.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.385.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85; Livro 13. Fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

Meta	Descrição	Etapas/Fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	Pagamento do escritório de contabilidade	1.1	Contratação do serviço	Contratação do escritório de contabilidade de acordo com as regras vigentes	Contrato de serviço	01/01/2025	31/12/2025
		1.2	Pagamento do serviço prestado	Pagamento do serviço prestado	Nota fiscal de serviço	01/01/2025	31/12/2025
2	Recarga e/ou compra de novos tonners e/ou tintas para as impressoras	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/01/2025	31/12/2025
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2025	31/12/2025
		1.3	Contratação do serviço	Contratação do serviço	Nota Fiscal de Compra e comprovante de pagamento	01/01/2025	31/12/2025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Jivro 13. It. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Meta	Etapas Fases	ATIVIDADES	PRAZO	
			Início	Término
1	1.1	Contratação do serviço	01/01/2025	31/12/2025
2	1.1	Serão solicitados orçamentos referentes aos tonners e/ou tintas necessários, visando à qualidade e melhor custo benefício;	01/01/2025	31/12/2025
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.	01/01/2025	31/12/2025
	1.3	Será realizada a compra.	01/01/2025	31/12/2025

5 - NOMES DOS USUARIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA DESLIGAMENTO (SE HOVER)	MOTIVO
Alaor Ortega	31/03/1940	03/09/2024		
Ana da Silva Perez	25/08/1922	04/03/2024		
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017		
Ângelo Pereira Lima	23/10/1949	12/07/2024		
Antônia Henrique Vieira	18/12/1955	30/09/2023		
Antônia Oliveira Castro	20/01/1943	05/09/2024		
Antônia Sartore Lodi	09/09/1930	30/01/2024		
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996		
Antônio Ledubino	14/09/1942	04/09/2024		
Antônio Roberto da Silva Pedrozo	23/01/1953	09/04/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MI.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Aparecida Paiva de Albuquerque	30/11/1936	02/05/2024		
Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016		
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021		
Duzolina Lunardelli	20/11/1954	20/12/2023		
Edivaldo Ribeiro da Rocha	02/06/1946	29/03/2022		
Eduardo Borba da Silva	04/04/1946	21/09/2022		
Elysette Marietto da Silva	12/04/1937	04/10/2024		
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022		
Eva Bernardino Guedes	30/09/1923	03/08/2015		
Hilda Alves da Silva	23/03/1950	16/01/2024		
Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021		
Irene Ferreira Ceridório Canevari	28/12/1943	12/01/2024		
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021		
Jair de Souza	21/07/1947	19/12/2019		
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020		
Jorge Nagata	22/04/1946	19/01/2024		
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022		
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023		
José Oliveira Maciel	15/07/1962	30/10/2023		
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023		
Julia Henrique Zanqueta	12/07/1935	17/12/2019		
Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020		
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019		
Leonilda Canevari	05/05/1931	23/04/2021		
Luis Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019		
Luis Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016		
Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13. It. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992		
Maria Cecília Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022		
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019		
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022		
Maria de Lourdes da Silva	30/01/1955	04/07/2003		
Maria de Lourdes de Souza	30/01/1947	14/02/2019		
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021		
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023		
Maria José Bueno Barbuglio	19/04/1947	08/01/2021		
Maria José Belsário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022		
Maria Lucia Bredda	11/12/1941	12/05/2023		
Maria Mendes da Silveira	08/08/1934	21/03/2006		
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022		
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011		
Nair Aparecida Taglianetti	06/01/1946	03/01/2023		
Nair Laudensack	06/10/1930	30/01/2024		
Nicanor Boller	17/02/1931	05/07/2023		
Odécio Aparecido Marsola	14/05/1953	05/10/2022		
Pedro Setembrino Loureiro	07/09/1951	30/05/2023		
Pedro Soares	27/10/1942	29/04/2024		
Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023		
Rosidélma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022		
Sebastiana Gentil Henrique	08/02/1936	10/01/2024		
Sebastiana Regente Azene	03/10/1940	09/09/2024		
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020		
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022		
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Severino Azene	05/01/1935	09/09/2024							
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008							
Terezinha Lourdes Castro de Moraes	03/04/1939	05/09/2024							
Valentim Aparecido Cherbo	14/02/1952	10/09/2024							
Waldrout Queiroz	18/10/1933	01/09/2022							
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017							
Zilda José Silverio	19/03/1955	06/08/2018							

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase - Etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (esfera Estadual) R\$	Proponente (Contrapartida Entidade) R\$
1	1.3	Contratação do serviço				R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 00,00
2	1.3	Compra de novos tonners e/ou tintas ou recarga				R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 00,00
						R\$ 00,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N.º 51.383.412/0001-99
Pessoa Jurídica na Comarca de Limeira sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

7 - Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais								
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade								
Cargo/ função	Contrato	Carga horaria	Salário mensal	FGTS mensal	Benefícios	Custo total mens	Qtd de meses	Custo período total

8 - Provisões (13º salário; férias; outros)

Valores de salários e encargos mensais				
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade				
Cargo/ função	Salário mensal*	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Provisão 1/3 férias



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99
Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480 – Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJL.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

09 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Material de escritório: (Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00

10 - Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários)					
Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00			R\$ 16.800,00
TOTAL	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	0,00	0,00	R\$ 16.800,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. Ms. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

11- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

12- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Salários e vencimentos					
Férias					
13º salário					
Encargos - FGTS					
Encargos - INSS					
Encargos - IRRF					
Vale-alimentação					
Assistência Médica					
Aviso Prévio					

Gêneros alimentícios					
Combustível					
Material de expediente					
Material de higienização/limpeza					
Material de Escritório	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			
Material esportivo					
Serviços Contábeis	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00			
Uniformes					
Serviços de terceiros PJ – Escritório de Contabilidade					
Serviços de terceiros PF					

Bens e Material permanentes					
-----------------------------	--	--	--	--	--



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

- 15- Monitoramento e Avaliação** - O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante todos os doze meses do ano de 2025 para alcance das metas esperadas tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.
- 16- Prestação de contas** - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.
- 17- Declaração** - Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Leme/SP, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 25 de outubro de 2024.


Jenifer Andrews Landgraf
Psicóloga
CRP 06/153886

Jenifer Andrews de Oliveira
Psicóloga
CRP 06/153886

RENATO
GONCALVES:
13938914890

Assinado de forma
digital por RENATO
GONCALVES:139389148
90
Dados: 2024.10.25
11:40:05 -03'00'



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO I – PLANILHA DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO SERVIÇO

NOME PROFISSIONAL	OFICINA REALIZADA	HORÁRIO DA OFICINA	NUMERO DE ATENDIMENTOS
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Treino de marcha motora/Funcional/Cinesioterapia motora/ Alivio de dor/Massoterapia/ Eletroestimulação	De segunda a sexta-feira a partir das 08:00h	
Educador físico - Felipe Silva	Atividade física	De segunda-feira às 14:30h e de quarta-feira às 09:00h	
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Atividades lúdicas: (pinturas, colagens, recortes e jogos).	De quarta-feira às 14:00h	
Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Grupo : Roda de conversa	De quarta-feira às 14:00h	
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco/ Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Dinâmica em grupo	De quinta-feira às 09:00h	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO II – PLANILHA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS
Janeiro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Fevereiro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Março	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Abril	1 – Pagamento do escritório que realiza a	Realizar o pagamento do escritório	Pagar os valores pertinentes	1 mês	Custeio do pagamento mensal



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	contabilidade da entidade.	de contabilidade.	ao gasto mensal.		referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Maio	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Junho	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Julho	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

					realização das atividades;
Agosto	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Setembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Outubro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Novembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório	Pagar os valores pertinentes	1 mês	Custeio do pagamento mensal



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		de contabilidade.	ao gasto mensal.		referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;
Dezembro	1 – Pagamento do escritório que realiza a contabilidade da entidade.	Realizar o pagamento do escritório de contabilidade.	Pagar os valores pertinentes ao gasto mensal.	1 mês	Custeio do pagamento mensal referente a contabilidade
	2 – Recarga ou compra de novos tonners para a impressora e/ou tintas.	Realizar a compra ou recarga dos tonners.	Recarregar ou comprar tonners ou tinta.	1 mês	Garantir as impressões para uso diário e realização das atividades;

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

TIPO DE ENSINO	NÚMERO DE CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	TURNOS

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS – POR PERÍODO E FAIXA ETÁRIA – COM RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

DADOS GERAIS DA SALA	ALUNOS